



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 5419, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 49.000,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2493, 23 de novembro de 2021...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	02	Recursos Humanos	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.009	Gestão administrativa e Financeira	
Elemento/FR	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			1.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	05	Compras e Almoxarifado	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.015	Gestão administrativa e Financeira	
Elemento	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00
FR	01	Tesouro	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

	110 000	Geral	
Total			3.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	04	Esporte, Turismo e Lazer	
Funcional	27.812.0008		
Ação	2.034	Gestão do Esporte e Lazer	
Elemento/FR	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			1.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	05	Cultura	
Funcional	13.392.0009		
Ação	2.039	Gestão da Cultura	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			5.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Gestão em Saúde	
Elemento	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
FR	01	Tesouro	
	300 001	FMS Saúde	
Total			10.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.044	Gestão em Saúde	
Elemento	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	6.000,00
FR	01	Tesouro	
	300 001	FMS Saúde	
Total			6.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.045	Gestão em Saúde	
Elemento	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
FR	05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
	300 000	Saúde-Convênios/entidades/fundos	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Total	1.000,00
-------	----------

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.068	Gestão em Saúde	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
FR	01	Tesouro	
	300 001	FMS Saúde	
Total			5.000,00

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de assistência Social	
Funcional	08.244.0011		
Ação	2.050	Gestão da Assistência Social	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
FR	01	Tesouro	
	500 001	FMAS Assistência	
Total			2.000,00

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	02	Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente	
Funcional	08.243.0011		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Ação	2.052	Gestão da Assistência Social	
Elemento/FR	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.000,00
	01	Tesouro	
	500 065	FUMCAD - Tesouro	
Total			7.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0012		
Ação	2.055	Gestão de obras e Serviços	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	3.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			3.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	03	Serviços Funerários	
Funcional	04.122.0012		
Ação	2.056	Gestão de obras e Serviços	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	1.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			1.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	03	Serviços Funerários	
Funcional	04.122.0012		
Ação	2.056	Gestão de obras e Serviços	
Elemento	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			1.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	03	Serviços Funerários	
Funcional	04.122.0012		
Ação	2.056	Gestão de obras e Serviços	
Elemento	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			2.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	07	Transporte	
Funcional	26.782.0012		
Ação	2.061	Gestão de obras e Serviços	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Elemento/FR	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	1.000,00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			1.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	02	Recursos Humanos	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.009	Gestão Administrativa e Financeira	
Elemento/FR	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Total	1.000,00
-------	----------

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	05	Compras e Almojarifado	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.015	Gestão Administrativa e Financeira	
Elemento	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			3.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	04	Esporte, Turismo e Lazer	
Funcional	27.812.0008		
Ação	2.034	Gestão do Esporte e Lazer	
Elemento/FR	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			1.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	05	Cultura	
Funcional	13.392.0009		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Ação	2.039	Gestão da Cultura	
Elemento	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			5.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Gestão em Saúde	
Elemento	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
FR	01	Tesouro	
	300 001	FMS Saúde	
Total			10.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.044	Gestão em Saúde	
Elemento	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	6.000,00
FR	01	Tesouro	
	300 001	FMS Saúde	
Total			6.000,00


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.045	Gestão em Saúde	
Elemento	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
FR	05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
	300 000	Saúde-Convênios/entidades/fundos	
Total			1.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.068	Gestão em Saúde	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
FR	01	Tesouro	
	300 001	FMS Saúde	
Total			5.000,00

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de assistência Social	
Funcional	08.244.0011		
Ação	2.050	Gestão da Assistência Social	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Elemento	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
FR	01	Tesouro	
	500 001	FMAS Assistência	
Total			2.000,00

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	02	Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente	
Funcional	08.243.0011		
Ação	2.052	Gestão da Assistência Social	
Elemento/FR	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
	01	Tesouro	
	500 065	FUMCAD - Tesouro	
Total			7.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0012		
Ação	2.055	Gestão de obras e Serviços	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			3.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	03	Serviços Funerários	
Funcional	04.122.0012		
Ação	2.056	Gestão de obras e Serviços	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			4.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	07	Transporte	
Funcional	26.782.0012		
Ação	2.061	Gestão de obras e Serviços	
Elemento/FR	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	1.000,00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			1.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 22 de novembro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 1, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a suspensão de expediente na Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, que especifica.

CONSIDERANDO a necessidade de promover ações de melhoria na rede de distribuição de energia elétrica, visando a aumentar sua confiabilidade a Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL realizada Desligamentos Programados; e

CONSIDERANDO o comunicado 0066943170, da Companhia Paulista de Força e Luz, segundo a qual o fornecimento de energia será interrompido no dia 25/11/2022, das 11:40:00 horas até as 17:40:00 horas;

O Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, observando o disposto no art. 35 do Regimento Interno, decide publicar o seguinte...

ATO DA PRESIDÊNCIA:

Art. 1º No dia 25 de novembro de 2022, o expediente na Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo será suspenso a partir das 11h40.

Art. 2º Durante o período de que trata o Art. 1º não haverá atendimento presencial ao público.

Art. 3º Deverão ser comunicados os Servidores e Vereadores do presente Ato, bem como ser dada ciência a todos os demais interessados, através de publicação no site, no Diário Oficial do município e átrio desta Casa de Leis.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 22 de novembro de 2022.

NARCISO RAMOS PEREIRA
Presidente da Câmara

Registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

ALESSANDRA AUGUSTA SANTANA

Secretária da Câmara

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 2, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Dispõe sobre a suspensão de expediente na Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, que especifica.

CONSIDERANDO que, a Câmara Municipal entrará em recesso no dia 23 de dezembro de 2022; e

CONSIDERANDO que, o Departamento de Contabilidade encerrará o exercício financeiro no dia 23 de dezembro de 2022;

O Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, observando o disposto no art. 35 do Regimento Interno, decide publicar o seguinte...

ATO DA PRESIDÊNCIA:

Art. 1º Suspende o expediente na repartição da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, nos dias 23 e 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 22 de novembro de 2022.

NARCISO RAMOS PEREIRA
Presidente da Câmara

Registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

ALESSANDRA AUGUSTA SANTANA
Secretária da Câmara

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 3, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o estabelecimento de revezamento de trabalho dos servidores no âmbito da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências

CONSIDERANDO que, a Câmara Municipal entrará em recesso no dia 23 de dezembro de 2022; e

CONSIDERANDO que, o Departamento de Contabilidade encerrará o exercício financeiro no dia 23 de dezembro de 2022;

O Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, observando o disposto no art. 35 do Regimento Interno, decide publicar o seguinte...

ATO DA PRESIDÊNCIA:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 1º No período compreendido entre 26 a 29 de dezembro de 2022, adotar-se-á o Sistema de Revezamento Presencial para o exercício da jornada dos servidores públicos da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto / SP, em razão do período de recesso que se inicia em 23 de dezembro de 2022.

Parágrafo Único. A escala de revezamento consta do ANEXO I deste Ato.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 22 de novembro de 2022.

NARCISO RAMOS PEREIRA
Presidente da Câmara

Registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

ALESSANDRA AUGUSTA SANTANA
Secretária da Câmara

ESCALA DE REVEZAMENTO

Cumprirão jornada presencial nas dependências da Câmara Municipal:

Dia 26 de dezembro: ALESSANDRA AUGUSTA SANTANA – Secretária

Dia 27 de dezembro: : SILVANA APARECIDA FRIGÉRIO AMADO – Servente

Dia 28 de dezembro: WILSON JOSÉ MAGORNO – Contador

Dia 29 de dezembro: RAFAELA BALBINO DOS REIS – Escriturária